



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Fevereiro de 2012, se acha aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, nos termos definidos no “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, previsto na Lei nº 14/2009, e no Regulamento Administrativo nº23/2011, para o preenchimento de vinte lugares de Assistente Técnico Administrativo de 2ª classe, 1º escalão, em regime de contrato além do quadro da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum externo, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

O presente concurso é válido até um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Sejam residentes permanentes da RAEM;
- b) Preenham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 10º do ETAPM, em vigor;
- c) Possuam habilitações literárias ao nível de ensino secundário geral.

3. Forma de admissão e local de apresentação de candidaturas e os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

elementos e documentos que a devem acompanhar

- 3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição a que se refere o artigo 11º do Regulamento Administrativo nº 23/2011, devendo a mesma ser entregue pessoalmente, acompanhado dos documentos abaixo indicados, na Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, sita na Avenida da Praia Grande, nº 762-804, edifício China Plaza, 21º andar, dentro do prazo fixado e em horas de expediente.
- 3.2 Documentos a apresentar:
- a) Cópia de um dos documentos comprovativos do Estatuto de residente permanente da RAEM, previsto no artigo 7º. da Lei no.8/1999 (Lei sobre Residente Permanente e Direito de Residência na RAEM) (exibição do original para confirmação);
 - b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (exibição do original para confirmação);
 - c) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato;
 - d) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso;

Os candidatos vinculados a qualquer serviço público na RAEM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alínea a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Executar tarefas de apoio administrativo que incluem a monitorização nas salas de visionamento dos casinos e respectivos registos, podendo prestar apoio em trabalhos de secretariado ou dar apoio a projectos específicos: procede a tarefas deversificadas como conferência e correcção de listagens, actualização do quadros e mapas, inserção de dados, processamento de texto, pesquisa e correcção de dados informatizados, organização de materiais e suportes, recolha de informações, utilização de fórmulas para cálculos diversos, cálculo de percentagens ou outros índices, actualização de tabelas e outras tarefas de natureza semelhante, executadas de acordo com as especificações do superior hierárquico.

5. Forma de Provimento

- 5.1 O trabalhador é recrutado em regime de contrato além do quadro, precedido de um período experimental de 6 meses em regime de contrato de assalariamento;

6. Vencimento, e outras condições de trabalho e regalias

- 6.1 O assistente técnico administrativo de 2ª classe, 1º escalão, nível 3, auferirá um vencimento correspondente ao índice 195 da tabela indiciária de vencimento constante do mapa 2 do anexo I da Lei nº 14/2009;
- 6.2 O trabalhador goza das condições de trabalho e regalias previstas no regime jurídico da função pública, incluindo a sujeição de trabalho por turnos.

7. Método de selecção

7.1. A selecção será efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos : 50%
- b) Entrevista profissional: 40%



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

c) Análise curricular: 10%

7.2. O método referido na alínea a) do ponto anterior tem carácter eliminatório.

A prova de conhecimentos visa avaliar os seus conhecimentos técnicos e de cultura geral, em relação ao conteúdo das actividades a desempenhar;

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar os elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil de exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A valorização máxima na fase final é de 100 valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

8. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;
2. Regulamento Administrativo nº 34/2003 – Organização e Funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;
3. Lei nº 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

4. Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente;
5. Lei nº8/2004 – Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
6. Regulamento Administrativo nº 31/2004 – Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
7. Lei nº 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino;
8. Cultura Geral;
9. Elaboração de Relatório.

Os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima indicados durante a prova de conhecimentos (prova escrita).

O local, data e hora para a prestação da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva.

9. Locais de afixação das listas

As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, nº 762-804, Edifício “China Plaza”, 21º andar, e disponibilizadas no *website* desta Direcção de Serviços (<http://www.dicj.gov.mo>).

10. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei nº 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo nº 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

11. Observações

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

normas da Lei nº 8/2005 (Lei da Protecção de Dados pessoais).

12. Composição do Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Julieta Xavier de Sousa, Chefe de Secção;

Vogais efectivos: Iu Keng Fong, Chefe de Secção;

Lei Kit San, técnico superior assessor;

Vogais suplentes: Lei Pou Peng, técnico superior de 1ª classe;

Fu Oi In, técnico superior de 2ª classe;

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 31 de Outubro de 2012.

O Director,

Manuel Joaquim das Neves